



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 242/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: SUSPENDER A LICENÇA** concedida através da Portaria de n.º 229/2015 de 20/08/2015 em razão de solicitação da Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **CASSIÊ KACZUK REFOSCO**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.876.932-5-PR, Oficial Administrativo I, Nível (N-02), do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 01 de Setembro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal